



Srs. Pais e Responsáveis,

A febre é o aumento da temperatura corporal (temperatura axilar maior ou igual a 37,8°C) e, na maioria das vezes, é um sinal de resposta a um processo infeccioso, que pode estar associado desde a um simples resfriado até à tão temida meningite.

Portanto, crianças com febre não devem frequentar a escola até descartada a origem infecciosa, pois podem expor o grupo ao risco de contágio. O afastamento temporário, de forma precoce e preventiva é importante medida para prevenir a disseminação de doenças infecciosas e proteger a coletividade. Importante lembrar que, uma vez instituída a causa da febre, a escola deve ser notificada para que, quando necessário, sejam tomadas medidas de prevenção ou outros cuidados.

O tempo de afastamento dependerá da doença infecciosa em questão e, para isso, o médico levará em consideração o período de transmissão que varia de acordo com a etiologia do quadro. Em geral, o retorno às atividades escolares deve se dar pelo menos 48 horas após instituído o tratamento com antibiótico, se este for indicado.

Quando a febre se manifestar pela primeira vez na escola, o aluno receberá o antitérmico de acordo com as recomendações da família e de seu médico e os pais ou responsáveis deverão vir buscar o aluno o mais precocemente possível.

Quando a febre se manifestar pela primeira vez em casa, a família deve administrar o antitérmico e deixar o aluno em casa para observação.

A criança estará apta ao retorno de suas atividades quando estiver sem febre por 24 horas.

Certos da compreensão de todos,

Cordialmente,

Ana Christina Escrivães -Pediatra – Alecrim